



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1606/Ano VII - 01 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERACAO 13-2024 CMI - APROVA VALOR PARA DESPESAS GERAIS COM A SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para custeio de despesas com a Semana Municipal da Pessoa Idosa de Presidente Prudente de 2024, que ocorrerá no dia 18/10/2024 com lugar e horário a ser definido.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de julho de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: c1c8bb6b-b4d8-45bd-845f-6f8a6fc4a22a